



PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO FESTA DA POLENTA - AFEPOL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar a título de subvenção social à ASSOCIAÇÃO FESTA DA POLENTA - AFEPOL durante o exercício de 2025 o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na dotação orçamentária a seguir:

013002.1339200072.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE
RELACIONADAS Á CULTURA
33504300000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FICHA 0000316
FONTES RECURSO: 150000000000 – RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 28 de maio de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O presente projeto DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO FESTA DA POLENTA - AFEPOL, visando cumprir a emenda impositiva nº 09.

A Festa da Polenta surgiu por iniciativa do Padre Cleto Caliman, em 1979, reunindo as famílias vendanovenses em um grande almoço, em que o elemento principal foi a polenta – prato típico da culinária das famílias italianas que chegaram a Venda Nova do Imigrante no fim do século XIX. Assim nasceu a primeira Festa da Polenta.

A Festa conta com o trabalho de mais de 1500 voluntários que doam seu tempo em prol da assistência às entidades filantrópicas do município. É a permanência dessa força cultural que impulsiona o desenvolvimento municipal.

Parte dos recursos arrecadados no evento são destinados a diversas entidades do município, além disso, a AFEPOL mantém o Grupo de Dança Dei Bambini com 20 anos de existência, Grupo Folklorístico Granello Giallo com 21 anos de existência, Coral Sol da Manhã com mais de 34 anos e Grupo de Dança I Primi Granelli - Juvenil com criação em 2024. São formados por crianças, jovens e adultos na faixa etária de 04 a 50 anos, fundado com o objetivo de resgatar e preservar as danças praticadas nas festividades dos imigrantes e que alegram emocionam os visitantes com a dança.

Tem-se ainda o Coral Santa Cecília, que encanta a todos que o prestigiam há mais de 80 anos.



Assim mantendo viva a preservação cultural, na integração social, na identidade do município de Venda Nova do Imigrante na colonização italiana, na gastronomia e no turismo e economia do município e região.

O valor proposto é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), esse montante está de acordo com o orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato.

Assim, certos de que estamos buscando o melhor para o ente público, sempre visando o bem comum da coletividade, é que pedimos o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto conforme apresentado.

Venda Nova do Imigrante, 28 de maio de 2025.

DALTON PERIM

Prefeito Municipal